



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº IND 6729 /2012**  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)**

LIDO  
Em 21/08/12  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de ciclovia que faça a ligação de Sobradinho I à Sobradinho II e à Fercal.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de ciclovia que faça a ligação de Sobradinho I à Sobradinho II e à Fercal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicações da comunidade dos setores acima referidos, que aspiram ter um espaço apropriado e mais seguro para o tráfego de bicicletas.

As ciclovias visam oferecer à população a opção de transporte de bicicleta em condições de segurança e o atendimento da demanda de deslocamento no espaço urbano, mediante planejamento e gestão integrada ao sistema urbano de transportes, atendendo a hierarquia onde o pedestre tem a preferência, seguido da bicicleta, do transporte coletivo e por último o veículo particular

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 13 de Agosto de 2012.

**OLAIR FRANCISCO – PT do**  
**Deputado Distrital**

JFM

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 6729 2012  
Folha Nº 01 - 4

ASSISTENTE DE PLENEÁRIO E DISTRIB. 20/Ago/2012 10:03  
Aluxa / 2796



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 22/08/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**

Chefe da Assessoria

Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 6729/2012  
Folha Nº 02 - 4